



LEI Nº 4.100, DE 5 DE SETEMBRO DE 2007.

**Declara de Utilidade Pública a
"Associação da Região do Bongue".**

A Câmara Municipal de Itabira, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação da Região do Bongue", registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Itabira, Minas Gerais, no Livro A-09, sob o nº 1.870, às fls. 236, em 7 de junho de 1995.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itabira Municipal de Itabira, 5 de setembro de 2007.

*159º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal Maestro Silvério Faustino"*


**JOÃO IZAEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL**


**CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE**

CMU/dmn

OFÍCIO I

Diário de Itabira

quinta-feira 20 de setembro de 2007

LEI Nº 4.100, DE 5 DE SETEMBRO DE 2007.

Declara de Utilidade Pública a "Associação da Região do Bongue".

A Câmara Municipal de Itabira, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação da Região do Bongue", registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Itabira, Minas Gerais, no Livro A-08, sob o nº 1.870, às fls. 236, em 7 de junho de 1995.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itabira Municipal de Itabira, 5 de setembro de 2007.

159º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal Maestro Silvério Faustino"

(a) João Izael Querino Coelho
Prefeito Municipal

(a) Cândida Izabel de Campos

Morais
Chefe de Gabinete



Assinaturas








